
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2026-GP, 30 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ANTÔNIO BATISTA DANTAS NETO**, brasileiro, portador do CPF 103.***.***-65, matrícula funcional 18***, do cargo de **COORDENADOR DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 31 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 30 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:94C3A668

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2026. Edição 3721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>